Excelentíssima Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Concurso para preencher duas vagas de enfermagem na ilha Graciosa.

Excelência.

Em 22 de fevereiro de 2019 foi publicado em Jornal Oficial, II série, n.º 38 o Despacho n.º 236/2019 de 22 de fevereiro de 2019, que aprova o mapa anual global consolidado de recrutamento para os serviços e organismos da administração regional para o ano de 2019.

No caso da ilha Graciosa, e no que diz respeito à Unidade de Saúde de ilha, estava aprovado no respetivo mapa para "CTFP por tempo indeterminado /Nomeação" o recrutamento para preenchimento de duas vagas para enfermagem (vd. pág. 1630 - JO da RAA citado) que até à presente data não foram colocadas a concurso ou preenchidas.

Sucede que a ilha Graciosa tem carência destes profissionais e a sua falta está indubitavelmente a condicionar a prestação de cuidados de saúde aos graciosenses, em especial na vinda de especialidades médicas que tem sido nalguns casos adiada pela impossibilidade de apoio de enfermagem local. A título de exemplo veja-se que não há deslocação de gastroenterologista à ilha Graciosa desde maio de 2019, em claro prejuízo para a população da ilha.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado signatário solicita ao Governo Regional o seguinte:

1 – Para quando a abertura de concurso para o preenchimento das referidas vagas de enfermagem na Unidade de Saúde da Ilha Graciosa?

2 – Conhece o governo a dificuldade em agendar a deslocação de alguns especialistas por consequência da ausência de disponibilidade de profissionais de enfermagem na ilha Graciosa?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 28 de agosto de 2020

O Deputado

(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2131 Proc. nº 59.03.04
Data: 2020/08/28 Nº 1002/XI